



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



AUTORIZA O APORTE DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 88666/2019 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 063/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o aporte da contrapartida financeira, no valor de R\$ 167.038,84 (cento e sessenta e sete mil trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente ao contrato de repasse nº 88666/2019 – construção de quadra poliesportiva no Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias a serem consignadas no orçamento municipal do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de dezembro de 2021.


SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

